



GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 92.453.810/0001-11

Regulamento do Concurso de Escolha da Corte

Município de Três Arroios – RS

O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as normas para a realização do concurso de escolha da corte do município de Três Arroios - RS, que será composta pela Rainha e duas Princesas, para representar o município em eventos oficiais pelo período de 04 (quatro) anos.

A organização do concurso ficará sob responsabilidade da Comissão Organizadora, que será composta por membros da Secretaria de Administração, Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto e Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, mediante Portaria a ser emitida pela administração municipal.

Artigo 1º - Requisitos para Inscrição

1. As candidatas devem atender aos seguintes requisitos:
 - Ter idade mínima de 17 anos e máxima de 23 anos até a data do concurso.
 - Comprova residência no município de Três Arroios - RS.
 - Ter disponibilidade de horários para as atividades em que o município solicitar presença da corte municipal;
 - Ser solteira;
 - Não estar grávida;
 - Que não tenha recebido o título de rainha ou princesa em edições anteriores;
 - Ter boa conduta, apresentar padrões de comportamento e relacionamento condizentes com o título almejado;
2. A candidata deverá retirar a ficha de inscrição na Prefeitura Municipal e entregar a ficha preenchida com cópia dos seguintes documentos:
 - a) comprovante de residência,
 - b) carteira de identidade,
 - c) título de eleitor,
 - d) termo de compromisso devidamente assinado.



GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 92.453.810/0001-11

3. O período de inscrições será de 27 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Etapas do Concurso

1. O concurso será realizado em três etapas:
 - **Ensaio Fotográfico:** As candidatas participarão de uma sessão fotográfica profissional, com os custos suportados pela organização do Concurso;
 - **Entrevista:** As candidatas serão entrevistadas por uma comissão especialmente convidadas, visando avaliar a desenvoltura, comunicação e conhecimentos sobre o município.
 - **Desfile:** As candidatas participarão de um desfile fechado com a presença de pessoal responsável por fotografias, vídeos e outros elementos visuais e a Comissão Organizadora, momento em que serão avaliadas por sua postura, elegância e simpatia pela Comissão julgadora.

Artigo 3º - Comissão Julgadora

1. A comissão julgadora será composta por três integrantes com currículo comprovado e não residentes no município, garantindo um julgamento transparente e de excelência.
2. Os jurados serão responsáveis por avaliar as candidatas em todas

3. Artigo 4º - Avaliação e Critérios

1. As candidatas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:
 - Fotogenia e apresentação no ensaio fotográfico.
 - Desenvoltura, comunicação e conhecimento sobre o município durante a entrevista.
 - Postura, elegância e simpatia no desfile.
2. A pontuação será atribuída de acordo com o desempenho em cada etapa, e a soma das notas determinará a classificação final.



GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 92.453.810/0001-11

Artigo 5º - Premiação

1. A candidata com a maior pontuação será eleita Rainha do Município de Três Arroios.
2. As duas candidatas subsequentes serão eleitas 1ª e 2ª Princesas, respectivamente.

Artigo 6º - Disposições Finais

1. A participação no concurso implica na aceitação integral deste regulamento.
2. Casos omissos ou dúvidas serão resolvidos pela comissão organizadora.
3. A corte terá o compromisso de representar o município em eventos oficiais durante o período de quatro anos.
4. Caberá ao Município custear todas as despesas com os trajes oficiais da Corte, maquiagem, cabelos, bem como, quando necessário, os eventuais deslocamentos, alimentação quando em compromissos de representação do Município.
5. Todas as etapas do Concurso serão prévia e tempestivamente agendadas com ampla divulgação.

Três Arroios, 24 de janeiro de 2024

Comissão Organizadora

Fabíola Pezenatto
Chefe de Gabinete

Manuela Nodari
Primeira Dama

Ana Capeletti Zarichta
Sec. de Turismo, Cultura e Desporto

Sirlei Gazzoni
Coordenadora de
Educação

Eisa Fátima de Carvalho
Sec. de Assistência Social